



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2013.3
EDITAL Nº 77, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013 (*)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Márcio Silveira**, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU Nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 8.745/93, **com a Portaria Interministerial Nº 331, de 18 de setembro de 2013, publicada no DOU Nº 183, de 20 de setembro de 2013, bem como com a Portaria Nº 1.121, de 13 de novembro de 2013, publicada no DOU Nº 222, de 14 de novembro de 2013**, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos *campi* onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A seleção pública simplificada visa ao provimento de ~~26 (vinte e seis)~~ ~~27 (vinte e sete)~~ **26 (vinte e seis) vagas para Professor Substituto e 01 (uma) vaga para Professor Temporário**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes ao cargo de Professor Substituto incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	R\$ 2.700,51	R\$ 4.649,65
MESTRE	R\$ 2.342,65	R\$ 3.549,94
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.066,93	R\$ 2.968,02
GRADUADO	R\$ 1.914,58	R\$ 2.714,89

2.1.1 A remuneração concernente ao Código de Vaga Nº. 27 corresponderá a do Professor Adjunto-A, com Retribuição por Titulação de Doutorado, em conformidade com o Artigo 6º. da Portaria Interministerial Nº 331, de 18 de setembro de 2013, publicada no DOU Nº 183, de 20 de setembro de 2013.

2.2 A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3 A remuneração dos professores substitutos corresponderá à titulação do Nível I da Classe do título que possui, salvo disposto no item 2.4.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído.

2.5 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação, correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito

(*) No contexto do Programa “Mais Médicos”, implementado pelo Governo Federal, foi autorizada a abertura de 1 (uma) vaga de Professor Substituto Temporário, em Regime de 40 horas semanais de trabalho, para o Curso de Medicina, Campus de Palmas. Trata-se do Código de Vaga Nº 27, incluído no Anexo I deste Edital, conforme o Edital de Retificação Nº 79/2013.

no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, *campus* e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ter sido aprovado na seleção.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da contratação.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.

4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.

5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:

5.2.1 **De 19/11/2013 a 20/11/2013** – Abertura de inscrições - somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor;

5.2.2 **De 22/11/2013 a 24/11/2013** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.

5.2.3 **De 26/11/2013 a 27/11/2013** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.

5.2.4 **De 29/11/2013 a 01/12/2013** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem o Diploma de Graduação. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.

5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.

5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.

5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no **Banco do Brasil**, para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.

5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.

5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

5.7 Taxa única de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).

5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.

5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.9.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) **for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.9.2 A isenção mencionada no subitem 5.9.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **via Fax – (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:

a) No dia anterior à abertura das inscrições: dia **18/11/2013** e resultado no dia **19/11/2013**;

b) No dia anterior à 1ª reabertura de inscrições: dia **21/11/2013** e resultado no dia **22/11/2013**;

c) No dia anterior à 2ª reabertura de inscrições: dia **25/11/2013** e resultado no dia **26/11/2013**; e

d) No dia anterior à 3ª reabertura de inscrições: dia **28/11/2013** e resultado no dia **29/11/2013**.

5.9.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.9.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.

5.9.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.

5.10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.10.1 Todas as inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como da entrega da documentação descrita no item 7.1 e seus subitens**. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no dia **05/12/2013**.

5.10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição, disporá do **primeiro dia útil** após a publicação da lista de confirmação das inscrições.

5.10.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

5.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.11.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.11.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/campus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.11.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.11.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.11.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.11.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.11.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2013.3, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, **até o dia 29/11/2013**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, no dia **05/12/2013**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão entregar *Curriculum Vitae* devidamente comprovado e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o *Campus* ao qual está concorrendo **até o dia 04/12/2013**, nos seguintes endereços:

7.1.1 **ARAGUAÍNA**: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838, Araguaína – TO. Fone Geral: (63) 2112-2201/2202.

7.1.2 **ARRAIAS**: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Arraias – UFT – Av. Juraíldes de Sena e

Abreu, s/nº, Setor Buritizinho (Campus Novo – Bloco III), CEP: 77.330-000, Arraias–TO. Fone Geral: (63) 3653-1531.

7.1.3 **GURUPI:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970, Fone Geral: (63) 3311-3500, FAX: (63) 3311-3501.

7.1.4 **MIRACEMA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Miracema – UFT – Rua Lurdes Solino, S/Nº, Setor Universitário, CEP 77650-000, Miracema –TO. Fone Geral: (63) 3366-8602.

7.1.5 **PALMAS:** Coordenação de Recursos Humanos - Campus Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso, Bloco Bala – Sala 08, CEP: 77.001-090. Fone (63) 3232-8082.

7.1.6 **PORTO NACIONAL:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua 3, Quadra 17, Jardim dos Ipês, s/nº, CEP: 77.500-000, Porto Nacional –TO. Fone: (63) 3363-0508/0510.

7.1.7 **TOCANTINÓPOLIS:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Tocantinópolis – UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO. Fone: (63) 3471-6001/6004.

7.2 Faz-se necessária a apresentação da documentação original ou apresentação de cópia autenticada em cartório para efeitos de pontuação na avaliação de títulos, prevista nos itens 8.4 e 8.5 e seus respectivos subitens.

7.2.1 Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais mencionados no item 7.1 e seus subitens, através da apresentação do original e de uma cópia.

7.3 Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária, devidamente autenticada em cartório, **somente por sedex**, aos endereços apresentados acima.

7.3.1 O **Sedex** deve ser postado até o **dia 02 de dezembro de 2013**.

7.4 O candidato que não entregar e/ou enviar o **Curriculum Vitae**, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do Campus detentor da vaga.

8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.

8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.

8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

8.2.1 As Provas serão realizadas no Campus onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.

8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.

8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

8.3.1 A Entrevista e a Análise do Curriculum Vitae, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **11 de dezembro de 2013** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Critérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> vinculados à função de professor (Na).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Nota da Entrevista (NE)	NE = Na+Nb+Nc+Nd/4
Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte	03 pontos
Pontuação máxima na NE	06 pontos

8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de Curriculum Vitae será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae*, em conformidade com o item 8.3.4 deste edital, estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.**

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico e/ou entregue fora do prazo.

8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.

8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas com o original nos locais indicados no item 7.1 e seus subitens, em substituição das autenticações.

8.4.5 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia cujas cópias impressas sejam entregues com os respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para posterior conferência da Banca Examinadora. No caso de publicações cujos originais encontram-se em endereços eletrônicos na Internet, estes deverão ser informados no rodapé da primeira página de cada cópia, a fim de possibilitar a conferência da Banca Examinadora.

8.4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas e locais previstos neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.7 Um título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

8.5.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

8.5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo III.

8.5.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão emitida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

8.5.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 8.5.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

8.5.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 8.5.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.5 Não será considerado concurso público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

a) corpo editorial e/ou dados da editora;

b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;

c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6.1 No caso de publicações Multimídia, estas somente serão pontuadas pela Banca Examinadora se estiverem

acompanhadas dos respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para a conferência dos documentos originais.

8.5.6.2 No caso de publicações da Internet, a pontuação será conferida por meio da verificação dos respectivos originais nos endereços eletrônicos informados pelo candidato.

8.5.6.3 A COPESE não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica, problemas na leitura de CD, Disquete e/ou DVD, bem como pela impossibilidade de identificação, acesso e/ou inexistência dos endereços eletrônicos.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **13 de dezembro de 2013** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os conteúdos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Didática;
- c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **no primeiro dia após a publicação do resultado provisório**, de 0h às 23h59min, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **09/12/2013 – no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 20/12/2013 – relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos

candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecurável, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu "Seleções", na data provável de **20 de dezembro de 2013**.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
14/11/2013	Publicação do Edital.
19/11/2013 a 20/11/2013	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 22/11/2013 a 24/11/2013 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste Edital.
21/11/2013	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>).
22/11/2013 a 24/11/2013	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 26/11/2013 a 27/11/2013 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste Edital.
25/11/2013	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>).
26/11/2013 a 27/11/2013	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 29/11/2013 a 01/12/2013 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital.
28/11/2013	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>).
29/11/2013 a 01/12/2013	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação.
02/12/2013	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>).
04/12/2013	Prazo final para entrega do <i>Curriculum Vitae</i> e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1.
05/12/2013	Divulgação das Inscrições Confirmadas e Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
06/12/2013	Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
09/12/2013	Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>) e divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
10/12/2013	Sorteio do tema para a Prova Didática.
11/12/2013	Entrevistas e Avaliação de Títulos. Divulgação dos temas sorteados para a Prova Didática.
13/12/2013	Prova Didática.
17/12/2013	Divulgação do Resultado Provisório.

18/12/2013	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br
Até às 18h do dia 20/12/2013	Resposta aos Recursos e Resultado Final <i>(data provável, conforme item 11.4 do Edital)</i> .

Márcio Silveira
Reitor

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
1	Araguaína	Gestão e Negócios (Cooperativismo)	01	40h	Psicologia Aplicada ao Gerenciamento de Equipes (Turmas A e B)	Graduação em Psicologia ou Graduação em Administração ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Letras ou Graduação em História ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Antropologia ou Graduação em Administração (com Habilitação em Administração de Cooperativas) ou Graduação em Gestão de Cooperativas ou Graduação (Tecnólogo) em Gestão de Cooperativas e Mestrado em Cooperativismo ou Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicoterapia Psicanalítica ou Mestrado em Psicologia do Trabalho ou Mestrado em Psicologia Comportamental ou Mestrado em Psicologia Clínica ou Mestrado em Extensão Rural ou Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Psicologia Social ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável ou Mestrado em Agriculturas Familiares ou Mestrado em Economia Doméstica ou Mestrado em Administração ou Mestrado em História ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Letras (Ensino de Língua e Literatura)	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Estudo de tecnologia de intervenção psicológica nas organizações. 2. Psicodinâmica do Trabalho. 3. Desenvolvimento das organizações e gerenciamento de equipes. 4. Indivíduo, trabalho e dinâmica das organizações. 5. A organização de grupos e ambiente saudável de trabalho. 6. Cultura e poder nas Organizações: o olhar psicológico. 7. Saúde coletiva e mental nas organizações. 8. Problematizações dos relacionamentos nas organizações. 9. Adoecimento psíquico: alternativas de intervenção nas organizações. 10. Assédio moral e outras psicopatologias do trabalho.
2	Araguaína	Gestão e Negócios (Logística)	01	40h	Teoria Geral da Administração / Gestão de Projetos / Gestão de Pessoas / Inovação e Empreendedorismo	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Logística ou Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Administração ou Mestrado em Marketing ou Mestrado em Planejamento Estratégico ou Mestrado em Gestão de Pessoas ou Mestrado em Produção ou Mestrado em Logística ou Mestrado em Gestão ou Mestrado em Gestão Empresarial ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Gestão Financeira ou Mestrado em Gestão e Auditoria na Gestão Pública ou Mestrado em Agronegócios ou Mestrado em Gestão de Projetos ou Mestrado em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Evolução das teorias administrativas. 2. Escolas da administração. 3. Funções e áreas da administração. 4. Empreendedorismo. 5. Plano de Negócios. 6. Trabalho como fator motivacional. 7. Gerência de conhecimento e competência. 8. Gestão de pessoas. 9. Tipos de projetos. 10. Planejamento de projeto.
3	Araguaína	Letras	01	40h	Língua Inglesa I / Língua Inglesa II / Estágio Supervisionado da	Graduação em Letras – Inglês ou Graduação em Letras (Português/Inglês)	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura,	Assistente	1. Focus on regional and national aspects in teaching and learning English in Brazilian contexts.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
					Língua Inglesa I / Estágio Supervisionado em Língua Inglesa II	e Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Estudos Linguísticos ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Língua Inglesa ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura	caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		2. English as an international language: teaching and teacher development implications. 3. Contributions of Applied Linguistics to the English Language Teaching. 4. Relevance of pre-service and in-service teacher education. 5. Overview of Methods and approaches of English Foreign Language teaching. 6. Roles of didactic resources in EFL teaching: form schoolbook to Internet possibilities. 7. Theoretical and practical issues of integrated skills in the English language classroom. 8. New technologies in language teaching. 9. Developing social and discursive abilities through textual diversity. 10. Grammar teaching in Communicative Approach.
4	Araguaína	Letras	01	40h	Investigação da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa: Língua e Literatura I / Investigação da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa: Língua e Literatura II / Gramática Normativa Análise Linguística	Graduação em Letras e Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Estágio e formação docente. 2. Letramentos. 3. Oralidade e escrita. 4. Textualidade. 5. Concepções de Leitura e Ensino. 6. Concepções de Gramática e Ensino. 7. Produção Textual e Reescrita. 8. Gêneros Textuais. 9. Literatura e Ensino. 10. Documentos oficiais e Ensino de Língua e Literatura.
5	Araguaína	Medicina Veterinária	Cadastro de Reserva	40h	Biofísica para Medicina Veterinária / Bioquímica I para Medicina Veterinária / Bioquímica II para Medicina Veterinária / Bioquímica II para Zootecnia	Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Zootecnia ou Graduação em Biologia e Doutorado em Medicina Veterinária ou Doutorado em Zootecnia ou Doutorado em Ciência Animal	19/11 a 20/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Água, pH e tampões fisiológicos. 2. Estrutura de Carboidratos. 3. Estrutura de Lipídeos. 4. Estrutura de Aminoácidos. 5. Estrutura de Ácidos Nucléicos. 6. Bioenergética. 7. Metabolismo de Carboidratos. 8. Metabolismo de Lipídeos. 9. Metabolismo do Nitrogênio. 10. Síntese de Proteína.
6	Arraias	Pedagogia	01	40h	Leitura e Produção de Texto / Arte e Educação / Fundamentos e metodologia do ensino de arte e movimento / Seminário de Pesquisa II	Graduação em Letras ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Artes ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação ou Mestrado em Letras	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Linguagem e produção de textos de diferentes modalidades voltados para a prática pedagógica. 2. Práticas linguísticas discursivas e formação do leitor e do escritor. 3. Linguagem e Comunicação. 4. Concepção e história da arte e Educação. 5. Formas de expressão artística: música, cinema, artes plásticas, teatro etc. 6. Proposta Triangular e o ensino de Arte. 7. Produção artística regional. 8. Pressupostos teórico-metodológicos do ensino de arte e do movimento corporal. 9. Organização didático-pedagógica para o ensino de arte e do movimento corporal. 10. Reflexão sobre os problemas contemporâneos da Ciência, teorias e modos e linguagens da pesquisa.
7	Arraias	Pedagogia	01	40h	Infância, Cultura e Sociedade / Didática / Educação e Movimentos Sociais / Educação	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja	Assistente	1. A construção histórica-social e cultural do conceito de infância. 2. A concepção de infância. 3. Trabalho infantil, Estatuto da Criança e do Adolescente e infância no

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
					Rural	Mestrado em Educação	inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		Brasil. 4. Organização da dinâmica da Prática Pedagógica: o processo de planejamento. 5. Fases da construção de um planejamento de ensino, considerando a concepção e prática na elaboração dos objetivos, seleção de conteúdos, metodologia, relação professor-aluno e avaliação. 6. Fundamentos sócio-políticos-epistemológicos da Didática na formação do(a) profissional professor(a) e na construção da identidade docente. 7. Movimentos sociais populares do campo. 8. Desafios para uma escola do campo na ótica dos movimentos sociais populares de luta pela terra: Pedagogia da Terra, Escola Itinerante, Pedagogia da Alternância e Educação nas Comunidades Quilombolas. 9. Estudo da questão agrária no Brasil: desenvolvimento do capitalismo, ocupação da terra e modelos de agricultura. 10. Modelo de educação rural produzido a partir das diferentes formas de penetração e consolidação do capitalismo no Brasil e a consequente expropriação da terra no contexto local.
8	Gurupi	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	01	40h	Estatística / Administração e economia de empresa / Metodologia Científica	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Bioquímica ou Graduação em Engenharia de Energia ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia Agrônoma e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Mestrado em Engenharia Bioquímica ou Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Mestrado em Agroenergia ou Mestrado em Biotecnologia ou Mestrado em Agronegócio ou Mestrado em Produção Vegetal ou Mestrado em Ciências Florestais	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Economia e econometria. 2. Matemática financeira. 3. Depreciação do equipamento. 4. Análise da variância. 5. Características pessoais do administrador. 6. Desenvolvimento das teorias d administração. 7. Funções administrativas clássicas. 8. O processo de criação e de administração de uma empresa. 9. Conceito de probabilidade. 10. Regressão.
9	Miracema	Serviço Social	01	40h	Gestão e Planejamento em Serviço Social / Oficina de Elaboração de Projetos / Estágio e Supervisão Acadêmica / Metodologia do Trabalho Acadêmico	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciências Sociais	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. As teorias organizacionais e os modelos gerenciais na organização do trabalho e nas políticas sociais. 2. Planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. 3. Elaboração de projetos sociais a partir de demandas e captação de recursos para viabilidade. 4. Etapas de elaboração de projetos. 5. Apreensão e exercício do trabalho profissional do assistente social nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. 6. Supervisão da prática cotidiana do aluno estagiário, pautada no projeto ético-político do Serviço Social, desenvolvendo habilidades e atitudes com relação à análise e apreensão da instituição, das expressões da questão social, proposição de ações e

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
									<p>sistematização do trabalho do aluno-estagiário.</p> <p>7. A produção do conhecimento científico.</p> <p>8. A organização, sistematização e apresentação do trabalho acadêmico, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: Metodologia Científica.</p> <p>9. Elaboração, coordenação e execução de programas e projetos na área de Serviço Social.</p> <p>10. Fontes de financiamentos e estratégias para captação de recursos.</p>
10	Miracema	Serviço Social	Cadastro de Reserva	40h	Estágio e Supervisão Acadêmica / Políticas Sociais / Gestão e Planejamento em Serviço Social / Instrumentalidade	<p>Graduação em Serviço Social e</p> <p>Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciências Sociais</p>	<p>22/11 a 24/11/2013</p> <p>Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida</p>	Assistente	<p>1. O estágio e a supervisão no processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>2. Conceituação de Estágio e Supervisão no processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>3. Estudo teórico-prático do instrumental de ação interventiva do Serviço Social.</p> <p>4. A questão conceitual da Assistência Social.</p> <p>5. Assistência Social e políticas públicas.</p> <p>6. Estágio e o projeto ético-político do Serviço Social.</p> <p>7. Apreensão e exercício do trabalho profissional do Assistente Social nas dimensões teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa.</p> <p>8. Os serviços Socioassistenciais. "PNAS – SUAS".</p> <p>9. Mediações institucionais e profissional e trabalhadores sociais.</p> <p>10. Elaboração, coordenação e execução de programas e projetos na área de Serviço Social.</p>
11	Palmas	Artes-Teatro	01	40h	Literatura Dramática I / Literatura Dramática II / Folclore / Seminário Interdisciplinar	<p>Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística (com Habilitação em Teatro ou Habilitação em Artes Cênicas) ou Graduação em Letras e</p> <p>Mestrado em Artes ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Literatura</p>	<p>22/11 a 24/11/2013</p> <p>Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida</p>	Assistente	<p>1. Gêneros literários: gênese e hibridação.</p> <p>2. Gênero dramático e suas formas ou subgêneros.</p> <p>3. Períodos da literatura dramática: autores e obras.</p> <p>4. Elementos constitutivos do texto teatral.</p> <p>5. Relação literatura-teatro.</p> <p>6. Literatura dramática brasileira.</p> <p>7. Crítica e instrumentalização para a leitura e análise de textos.</p> <p>8. Contexto histórico-social da arte popular brasileira, com ênfase nas manifestações cênicas.</p> <p>9. Literatura folclórica: prosa e poesia.</p> <p>10. Para a formação do folclore brasileiro. Literatura folclórica: prosa e poesia. Religião, rodas, danças e músicas folclóricas, folguedos e festas populares do estado e região norte.</p>
12	Palmas	Ciência da Computação	01	40h	Inteligência Artificial / Introdução à Programação / Algoritmos e Estruturas de Dados I / Algoritmos e Estruturas de Dados II	<p>Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Informática ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica e</p> <p>Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais de Alta Complexidade</p>	<p>26/11 a 27/11/2013</p> <p>Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida</p>	Auxiliar	<p>1. Representação de Conhecimento.</p> <p>2. Resolução de Problemas através de Busca.</p> <p>3. Árvores.</p> <p>4. Listas.</p> <p>5. Busca e Ordenação.</p> <p>6. Recursividade.</p> <p>7. Estruturas de Repetição.</p> <p>8. Funções.</p> <p>9. Ponteiros.</p> <p>10. Estruturas de Dados Homogêneas e Heterogêneas.</p>

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
						ou Especialização em Docência do Ensino Superior ou Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação ou Especialização em Educação Matemática ou Especialização em Ensino de Matemática ou Especialização em Matemática ou Especialização em Engenharia de Software ou Especialização em Redes de Computadores ou Especialização em Informática ou Especialização em Análise de Sistemas ou Especialização em Computação Aplicada			
13	Palmas	Ciências Contábeis	01	20h	Contabilidade Gerencial e Controladoria	Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Controladoria e Planejamento Tributário ou Especialização em Finanças ou Especialização em Contabilidade Gerencial ou Especialização em Consultoria e Gestão de Negócios	26/11 a 27/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Contabilidade Intermediária. 2. Contabilidade Imobiliária. 3. Operações imobiliárias. 4. Contabilidade de serviços: escrituração das operações de prestação de serviço. 5. Análise das demonstrações Contábeis. 6. Alavancagem Operacional e Financeira. 7. Tópicos de Contabilidade Internacional. 8. Tópicos Especiais de Contabilidade. 9. Implementação das IFRS no Brasil. 10. Contabilidade das Instituições Financeiras.
14	Palmas	Ciências Econômicas	01	40h	Economia Brasileira / Pensamento Econômico / Teoria Macroeconômica / Cálculo Integral e Diferencial I	Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Economia ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio ou Mestrado em Desenvolvimento Econômico ou Mestrado em Agroenergia ou Mestrado em Geografia	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. A Economia, os fatores de produção e a Sociedade dentro do Sistema Colonial. 2. As Etapas da Industrialização Brasileira e o Estado Desenvolvimentista. 3. Crise Externa, Desequilíbrio Interno e Planos de Estabilização entre as décadas de 1980 e 2000. 4. Modelos Macroeconômicos de Determinação da Renda. 5. Modelo IS-LM e Demanda Agregada. 6. Curva de Phillips e Oferta Agregada. 7. Teorias de Crescimento Econômico. 8. Teoria de Desenvolvimento de Schumpeter. 9. Função, Limite de uma função, funções de uma variável, limites derivadas de uma função. 10. Aplicação de derivadas de uma função e integrais.
15	Palmas	Comunicação Social	Cadastro de Reserva	40h	Técnica de Reportagem e Entrevista I / História da Comunicação / Estética e Comunicação / Optativa	Graduação em Comunicação Social/Jornalismo e Doutorado em Comunicação ou Doutorado em Ciências Sociais ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Letras ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Ciências do Ambiente ou Doutorado em Multimeios	19/11 a 20/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Conceitos de jornalismo, sua base teórica em comunicação e informação. 2. O papel social do jornalismo e a ética profissional. 3. História da imprensa no Brasil. 4. Gêneros e estilos jornalísticos. 5. A construção da reportagem. 6. Estrutura da notícia no jornalismo impresso. 7. A cobertura jornalística: princípios, técnicas e as relações com as agências de notícias. 8. Rumos do jornalismo impresso diário em tempos de internet. 9. Estética e os meios de comunicação. 10. A entrevista jornalística.
16	Palmas	Enfermagem	01	40h	Saúde Sexual e Ciclo Reprodutivo da Mulher / Orientação de TCC	Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem Obstétrica ou Experiência Comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano como Enfermeiro responsável por Sala de	26/11 a 27/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste	Auxiliar	1. Parto: classificação, fatores, nomenclatura, períodos clínicos do parto, partograma. 2. Avaliação materno-fetal durante o parto e monitoramento da vitalidade fetal. 3. Evidências científicas na assistência ao parto com classificação das

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
						Parto	caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		práticas obstétricas no parto normal. 4. Puerpério fisiológico e avaliação clínica nas primeiras 72 horas pós-parto. 5. Aleitamento Materno na perspectiva das mães e dos significados sócio-culturais. 6. Agravos prevalentes à saúde da puérpera: hemorragia, infecção, depressão pós-parto. 7. Consulta de enfermagem à puérpera na AB (Visita puerperal no 7º dia e no 42º dia). 8. Alterações da duração da gestação. 9. Medidas não-farmacológicas para alívio da dor no trabalho de parto. 10. Gravidez: diagnóstico, sinais presuntivos e prováveis, modificações corporais e fisiológicos.
17	Palmas	Engenharia de Alimentos	01	40h	Geometria Analítica e Álgebra Linear (Turma A) / Geometria Analítica e Álgebra Linear (Turma B) / Cálculo II / Cálculo III	Graduação em Matemática ou Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos e Mestrado em Matemática	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Matrizes e Sistemas de equações lineares. 2. Espaço vetorial. 3. Métodos de Integração. 4. Aplicações da Integral. 5. Funções de várias variáveis. 6. Derivadas Parciais. 7. Integração múltipla. 8. Derivadas direcionais. 9. Integrais de linha. 10. Equações diferenciais, ordinárias e parciais.
18	Palmas	Engenharia de Alimentos	01	20h	Mecânica Geral / Fenômenos de Transporte II / Desidratação e Secagem de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos e Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Mestrado em Ciência dos Alimentos ou Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Análise de estruturas. 2. Estática dos corpos rígidos em 3 dimensões. 3. Vibrações mecânicas. 4. Mecanismos de transporte de calor. 5. Condução em regime transiente. 6. Coeficientes de transferência de massa. 7. Difusão e contradifusão. 8. Liofilização de alimentos. 9. Desidratação osmótica de alimentos. 10. Equipamentos utilizados na indústria de desidratação de alimentos.
19	Palmas	Filosofia	01	40h	História e Teoria da Ciência / Leitura de Textos Científicos em Língua Estrangeira / Filosofia Geral	Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciências Sociais	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Métodos e técnicas de leitura de textos científicos em língua estrangeira. 2. O problema filosófico. 3. Política e bem comum em Aristóteles. 4. Conhecimento e moralidade em Kant. 5. Mudanças de paradigma na ciência. 6. Filosofia e ciência a partir de um texto filosófico. 7. Mito e filosofia. 8. O racionalismo de Descartes. 9. A questão do conhecimento. 10. Racionalismo e empirismo.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
20	Palmas	Medicina	Cadastro de Reserva	40h	<p>Saúde da Família – Vivência em Atenção Básica I / Gerenciamento em Informações em Saúde</p> <p>Embriologia / Farmacologia Médica</p>	<p>Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Biomedicina, ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia e Bioquímica</p> <p>e</p> <p>Especialização em Parasitologia ou Especialização em Microbiologia ou Especialização em Imunologia ou Especialização em Patologia Humana ou Especialização em Morfologia Humana ou Especialização em Fisiopatologia Humana ou Especialização em Patologia Clínica</p>	<p>26/11 a 27/11/2013</p> <p>Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida</p>	Auxiliar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Imunologia das infecções. 2. Imunologia aplicada a autoimunidades. 3. Alergia Alimentar. 4. Coinfecções. 5. Avaliação da Atividade de drogas sintéticas e/ou produtos naturais contra Leishmania e Plasmodium. 6. Epidemiologia das parasitoses importantes no Brasil. 7. Imunologia clínica. 8. Patologia das doenças infecciosas. 9. Anatomia patológica. 10. Biologia de Patógenos Humanos.
21	Palmas	Nutrição	01	40h	<p>Suporte Nutricional / Estágio Supervisionado de Nutrição Clínica / Terapia Nutricional</p>	<p>Graduação em Nutrição</p> <p>e</p> <p>Mestrado em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde ou Mestrado em Biociências ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Mestrado em Ciências Médicas ou Mestrado em Clínica Médica ou Mestrado em Farmácia ou Mestrado em Fisiopatologia Clínica ou Médica ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Nutrição e Alimentos ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição Humana ou Mestrado em Nutrição Humana Aplicada ou Mestrado em Medicina ou Mestrado em Saúde e Nutrição ou Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente</p>	<p>22/11 a 24/11/2013</p> <p>Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida</p>	Assistente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Modificações da dieta oral. 2. Terapia nutricional no paciente crítico. 3. Terapia nutricional oral. 4. Terapia nutricional em portadores de úlceras de pressão. 5. Imunonutrição. 6. Terapia nutricional em cirurgia do trato digestório. 7. Terapia nutricional enteral: complicações. 8. Avaliação nutricional do paciente hospitalizado. 9. Nutrição e cirurgia bariátrica. 10. Nutrição parenteral: acesso, nutrientes e indicações.
22	Palmas	Nutrição	Cadastro de Reserva	40h	<p>Nutrição Básica / Nutrição Materno-Infantil / Nutrição do Adulto e do Idoso</p>	<p>Graduação em Nutrição</p> <p>e</p> <p>Doutorado em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Doutorado em Ciências da Nutrição ou Doutorado em Cultura e Sociedade ou Doutorado em Educação e Saúde ou Doutorado em Ensino em Saúde ou Doutorado em Ensino em Ciências da Saúde ou Doutorado em Epidemiologia ou Doutorado em Nutrição ou Doutorado em Nutrição do Nascimento à Adolescência ou Doutorado em Nutrição e Alimentos ou Doutorado em Nutrição e Saúde ou Doutorado em Nutrição Humana ou Doutorado em Nutrição Humana Aplicada ou Doutorado em Promoção da Saúde ou Doutorado em Saúde e Ambiente ou Doutorado em Saúde e Educação ou Doutorado em Saúde e Nutrição ou Doutorado em Saúde Coletiva ou Doutorado em Saúde Humana e Meio</p>	<p>19/11 a 20/11/2013</p> <p>Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida</p>	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação nutricional e do ganho de peso durante a gestação. 2. Necessidades e recomendações nutricionais na lactação. 3. Introdução de alimentos no primeiro ano de vida para o lactente em aleitamento natural e artificial. 4. Características fisiológicas e de desenvolvimento do recém-nascido de baixo peso. 5. Cálculo das necessidades energéticas e protéicas para o adulto. 6. Cálculo e avaliação da disponibilidade de ferro da dieta. 7. Recomendações e necessidades de nutrientes: Dietary Reference Intakes – DRIs. 8. Aleitamento materno. 9. Avaliação Nutricional na Terceira Idade. 10. Alterações Fisiológicas do processo de envelhecimento que interferem no Estado Nutricional do Idoso.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
						Ambiente ou Doutorado em Saúde na Comunidade ou Doutorado em Saúde Pública ou Doutorado em Saúde, Sociedade e Ambiente			
23	Porto Nacional	Ciências Biológicas	01	40h	Estágio II: Instrumentação para o Ensino de Ciências – Biologia / Estágio III: Docência no Ensino Médio / Estágio IV: Trabalho de Conclusão de Curso	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Educação para Ciências ou Mestrado em Educação em Ciências ou Mestrado em Ensino e História das Ciências ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação Ambiental ou Mestrado em Ciências Biológicas (Área de Concentração em Ensino)	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. O ensino de Ciências e Biologia na Educação Básica: tendências e perspectivas. 2. Os processos de transposição didática no ensino de Ciências e Biologia. 3. Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem em Ciências e Biologia. 4. Materiais Didáticos no ensino de Ciências e Biologia. 5. Contribuições da História e da Filosofia da Ciência para o ensino de Ciências e Biologia. 6. A seleção de conteúdos e métodos de ensino nos currículos de Ciências e Biologia. 7. A prática de ensino e o estágio supervisionado na formação de professores de Ciências e Biologia. 8. A experimentação no ensino de Ciências e Biologia. 9. Novas tecnologias de informação e comunicação no Ensino de Ciências e Biologia. 10. História do Ensino de Ciências e Biologia no Brasil.
24	Porto Nacional	Letras	01	40h	Literatura Inglesa / Literatura Americana / Literatura Pós-Colonial em Língua Inglesa / Historiografia dos Povos de Língua Inglesa	Graduação em Letras (Português-Ingês) ou Graduação em Letras (Ingês) e Mestrado em Letras ou Mestrado em Letras e Linguística	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. The history of English Language. 2. William Shakespeare's theatre. 3. The United States Colonial Literature. 4. American and English Romanticism. 5. The Irish Literary Movement: the celtic twilight. 6. American Theatre: Susan Glaspell and Arthur Miller. 7. The Harlem Literary Renaissance. 8. The Post Colonial Literature. 9. Contemporary fiction. 10. Integrating Literature in English Language Classroom.
25	Porto Nacional	Letras	01	40h	Didática / Política, Legislação e Organização da Educação Básica / História da Educação / Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Educação	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Tendências Pedagógicas na Prática Escolar. 2. Requisitos para ensinar e aprender. 3. Tendências contemporâneas e a sala de aula. 4. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. 5. A Didática e a Educação de Jovens e Adultos. 6. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: 4.024/61; 5.692/71; 7.044/82 e 9.394/96. 7. Sistema Escolar / Organização formal da escola. 8. Abordagens sociológicas e filosóficas da educação. 9. O Planejamento e o Financiamento da Educação – FUNDEF / FUNDEB. 10. História da Educação no Brasil.
26	Tocantinópolis	Pedagogia	01	20h	Psicologia do Desenvolvimento / Psicologia da Aprendizagem / Fundamentos da Psicopedagogia	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicologia	22/11 a 24/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. O ser humano e suas diversas fases de desenvolvimento. 2. Processo de ensino e de aprendizagem, concepções teóricas e o contexto sócio-histórico. 3. Problemas de aprendizagem e as intervenções que devem ser feitas pelo profissional de educação. 4. O desenvolvimento cognitivo e moral e sua articulação com a prática pedagógica. 5. O papel do psicopedagogo na área educacional. 6. Psicologia do desenvolvimento: compreensão e caracterização. 7. A psicologia da aprendizagem enquanto área da psicologia.

Código de Vaga	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
									8. Abordagens importantes na psicologia da educação. 9. A psicopedagogia no Brasil. 10. A psicologia da criança.
27	Palmas	Medicina	01	40h	Saúde da Família / Saúde do Adulto / Saúde da Mulher / Saúde da Criança / Saúde do Idoso	Graduação em Medicina e Especialização em Clínica Médica ou Especialização em Clínica Cirúrgica ou Especialização em Medicina da Família	26/11 a 27/11/2013 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar (Professor Temporário)	1. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. 2. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e do idoso. 3. Hipertensão Arterial Sistêmica: Diagnóstico e Tratamento. 4. Diabetes Mellito: Diagnóstico e Tratamento. 5. Hanseníase. 6. Parasitoses intestinais. 7. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. 8. Dengue. 9. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. 10. Anemias.

ANEXO II

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CASOS DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
5	Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Zootecnia ou Graduação em Biologia e Mestrado em Medicina Veterinária ou Mestrado em Zootecnia ou Mestrado em Ciência Animal
15	Graduação em Comunicação Social/Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Multimeios
22	Graduação em Nutrição e Mestrado em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Cultura e Sociedade ou Mestrado em Educação e Saúde ou Mestrado em Ensino em Saúde ou Mestrado em Ensino em Ciências da Saúde ou Mestrado em Epidemiologia ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Nutrição do Nascimento à Adolescência ou Mestrado em Nutrição e Alimentos ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição Humana ou Mestrado em Nutrição Humana Aplicada ou Mestrado em Promoção da Saúde ou Mestrado em Saúde e Ambiente ou Mestrado em Saúde e Educação ou Mestrado em Saúde e Nutrição ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente ou Mestrado em Saúde na Comunidade ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Saúde, Sociedade e Ambiente

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em Psicologia ou Graduação em Administração ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Letras ou Graduação em História ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Antropologia ou Graduação em Administração (com Habilitação em Administração de Cooperativas) ou Graduação em Gestão de Cooperativas ou Graduação (Tecnólogo) em Gestão de Cooperativas e Especialização (Lato Sensu) em Cooperativismo ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Psicoterapia Psicanalítica ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia Comportamental ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Extensão Rural ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia Social ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Sustentável ou Especialização (Lato Sensu) em Agriculturas Familiares ou Especialização (Lato Sensu) em Economia Doméstica ou Especialização (Lato Sensu) em Administração ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Antropologia ou Especialização (Lato Sensu) em Filosofia ou Especialização (Lato Sensu) em Letras (Ensino de

	Língua e Literatura)
2	Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Logística ou Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Ciências Contábeis e Especialização (Lato Sensu) em Administração ou Especialização (Lato Sensu) em Marketing ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Estratégico ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Logística ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão e Auditoria na Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócios ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Micro e Pequenas Empresas
3	Graduação em Letras – Inglês ou Graduação em Letras (Português/Inglês) e Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Estudos Linguísticos ou Especialização (Lato Sensu) em Estudos da Linguagem ou Especialização (Lato Sensu) em Língua Inglesa
4	Graduação em Letras e Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Estudos Linguísticos ou Especialização (Lato Sensu) em Estudos da Linguagem ou Especialização (Lato Sensu) em Língua Portuguesa ou Especialização (Lato Sensu) em Literatura
5	Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Zootecnia ou Graduação em Biologia e Especialização (Lato Sensu) em Medicina Veterinária ou Especialização (Lato Sensu) em Zootecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica
6	Graduação em Letras ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Artes ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Educação Física e Especialização (Lato Sensu) em Produção de Texto ou Especialização (Lato Sensu) em Literatura ou Especialização (Lato Sensu) em Arte e Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Mídias e Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia
7	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Filosofia e Especialização (Lato Sensu) em Mídias na Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Conteúdos e Metodologia do Ensino de Linguagem – Língua Portuguesa, Artes e Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil
8	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Bioquímica ou Graduação em Engenharia de Energia ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia Agrônoma e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Química ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Bioquímica ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Agroenergia ou Especialização (Lato Sensu) em Biotecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócio ou Especialização (Lato Sensu) em Produção Vegetal ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Florestais
9	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Gestão em Serviço Social e Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública e Meio Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia
10	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Gestão em Serviço Social e Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública e Meio Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia
11	Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística (com Habilitação em Teatro ou Habilitação em Artes Cênicas) ou Graduação em Letras e Especialização (Lato Sensu) em Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Artes Cênicas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Artística ou Especialização (Lato Sensu) em Literatura ou Especialização (Lato Sensu) em Letras
14	Graduação em Ciências Econômicas e Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Econômico ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócio ou Especialização (Lato Sensu) em Economia Aplicada
15	Graduação em Comunicação Social/Jornalismo e Especialização (Lato Sensu) em Comunicação ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública e Meio Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Marketing ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Docência em Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Assessoria de Comunicação e Imprensa
17	Graduação em Matemática ou Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos e Especialização (Lato Sensu) em Matemática
18	Graduação em Engenharia de Alimentos e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência dos Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia de Alimentos
19	Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Ciências Sociais e Especialização (Lato Sensu) em Filosofia ou Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais
21	Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Ambientais e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Biociências ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo ou Especialização (Lato Sensu) em

	<i>Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Farmacêuticas ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Médicas ou Especialização (Lato Sensu) em Clínica Médica ou Especialização (Lato Sensu) em Farmácia ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiopatologia Clínica ou Médica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Medicina ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde e Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Humana e Meio Ambiente</i>
22	<i>Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Cultura e Sociedade ou Especialização (Lato Sensu) em Educação e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino em Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Epidemiologia ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição do Nascimento à Adolescência ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Promoção da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde e Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde e Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde e Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Humana e Meio Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde na Comunidade ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde, Sociedade e Ambiente</i>
23	<i>Graduação em Ciências Biológicas e Especialização (Lato Sensu) em Educação</i>
24	<i>Graduação em Letras-Ingês ou Graduação em Letras-Português e Inglês e Especialização (Lato Sensu) em Letras-Ingês ou Especialização (Lato Sensu) em Letras-Português e Inglês</i>
25	<i>Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais e Especialização (Lato Sensu) em Didática</i>
26	<i>Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Normal Superior e Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Supervisão Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Orientação Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior</i>

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	<i>Graduação em Psicologia ou Graduação em Administração ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Letras ou Graduação em História ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Filosofia ou Graduação em Antropologia ou Graduação em Administração (com Habilitação em Administração de Cooperativas) ou Graduação em Gestão de Cooperativas ou Graduação (Tecnólogo) em Gestão de Cooperativas</i>
2	<i>Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Logística ou Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Ciências Contábeis</i>
3	<i>Graduação em Letras – Inglês ou Graduação em Letras (Português/Inglês)</i>
4	<i>Graduação em Letras</i>
5	<i>Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Zootecnia ou Graduação em Biologia</i>
6	<i>Graduação em Letras ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Artes ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Educação Física</i>
7	<i>Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Filosofia</i>
8	<i>Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Bioquímica ou Graduação em Engenharia de Energia ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia Agrônoma</i>
9	<i>Graduação em Serviço Social</i>
10	<i>Graduação em Serviço Social</i>
11	<i>Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística (com Habilitação em Teatro ou Habilitação em Artes Cênicas) ou Graduação em Letras</i>
12	<i>Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Informática ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Naval ou Graduação em Engenharia Aeronáutica</i>
13	<i>Graduação em Ciências Contábeis</i>
14	<i>Graduação em Ciências Econômicas</i>
15	<i>Graduação em Comunicação Social/Jornalismo</i>
16	<i>Graduação em Enfermagem</i>
17	<i>Graduação em Matemática ou Graduação em Física ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em</i>

	<i>Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Alimentos</i>
18	<i>Graduação em Engenharia de Alimentos</i>
19	<i>Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Ciências Sociais</i>
20	<i>Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Biomedicina, ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia e Bioquímica</i>
21	<i>Graduação em Nutrição</i>
22	<i>Graduação em Nutrição</i>
23	<i>Graduação em Ciências Biológicas</i>
24	<i>Graduação em Letras-Inglês ou Graduação em Letras-Português e Inglês</i>
25	<i>Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais</i>
26	<i>Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Normal Superior</i>
27	Graduação em Medicina

ANEXO III

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n° 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 0,40 ponto para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,10 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,40 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,15 ponto para cada publicação.	0,45
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,25 ponto para cada publicação.	0,75
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 ponto para cada publicação.	0,25
j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30
l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Será atribuído 0,10 ponto por orientação.	0,40
m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado.	Será atribuído 0,15 ponto por orientação.	0,45
TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS		10,00

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – 2013.3

Nos termos do Edital nº 77/2013, de 13 de novembro de 2013, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2013.3/UFT, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () M () F

*Carteira de Identidade: _____ UF: ____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / ____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 77/2013, em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato